



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI Nº 022/2017
DE 12 DE JUNHO DE 2017.

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL
DE COMBATE E PREVENÇÃO AO
CÂNCER DE MAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Mama”, a ser realizada, anualmente na semana que compreende o dia 08 de abril, data que se comemora o Dia Mundial de Combate ao Câncer.

§ 1º A Campanha de prevenção instituída no "caput" desse artigo terá por objetivo realizar exames de mamografia, anualmente, em todas as mulheres com idade superior a 40 (quarenta) anos sendo esses de forma gratuita.

§ 2º A Campanha poderá ser desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde através de meios eficazes de informação abaixo especificada:

I- Seminários e Palestras;

II- Vídeos;

III- Cartilha de mamografia.

IV- Cartazes afixados em instituições públicas e privadas.

Art. 2º A “Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Mama” será incluída no calendário oficial do Município e realizada anualmente.

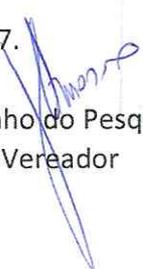
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Executivo Municipal fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei revoga toda e qualquer disposição em contrário, ficando revogada totalmente a Lei nº 785 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2017.


Julinho do Pesque
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
12 JUN. 2017
15 h 47
Protocolo 554
BHO

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

21 / 08 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

28 / 08 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

28 / 08 / 2017

[Handwritten signature]

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1065

Data: de 17 a 29

De Setembro de 2017

Lei nº: 1074

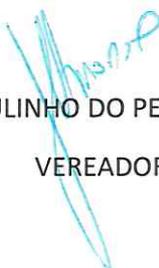


CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

JUSTIFICATIVA

É com elevada satisfação que encaminho a este plenário desta colenda Câmara Municipal essa proposição que tem como objetivo auxiliar nas questões de saúde reforçando a prevenção e orientação no combate ao Câncer de Mama, verificando que é uma das doenças que mais atinge as mulheres, que é de suma importância o poder público que tem por obrigação conforme o que prevê a Constituição Federal "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" sendo assim e sempre pensando e sabendo que a grande maioria da população é formada por mulheres, e que elas são um grande alicerce da nossa sociedade e muitas com seus direitos adquiridos e que são em inúmeras vezes a base familiar .

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2017.



JULINHO DO PESQUE
VEREADOR

